



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.10.05.1**

Às **15h:00m. (horário local)** do dia dez do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (**10/11/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n.º. **0603001/2017** e **0011001/2017** e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR ISMAEL NUNES ABREU, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2006099107660 SSPDS/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 21.810.730/0001-28, O SENHOR UILIAN GONÇALVES NETO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 95029040082-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 09.147.164/0001-10, O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 26.134.766/0001-52, O SENHOR JUCELINO ALMEIDA CUSTODIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 95029173708 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA A E I COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.517.420/0001-05, O SENHOR ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N.º 2000034044370 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.932.806/0001-43, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CRATO CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que se segue: **EMPRESAS DESCRENCIADAS:** UILIAN GONÇALVES NETO - ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "G" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 DO EDITAL A EMPRESA ESTA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DO CERTAME; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELLI ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRAS "F" E "G" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 DO EDITAL A EMPRESA ESTA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DO CERTAME. **EMPRESAS CREDENCIADAS:** HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME; A E I COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME; MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de presença / Credenciamento.** Deu-se, então, início a



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, Equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as propostas estão aceitáveis, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços com os representantes legais, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)                   | VALOR INICIAL (R\$) | 1º LANCE (R\$) | VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$) |
|---------------------------|--|---------------------|----------------|-----------------------------|
| 1º                        | A E I COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 33.484,00           | 33.484,00      | 32.000,00                   |
| 2º                        | HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME     | 56.200,00           | S/LANCE        |                             |
| 3º                        | MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME    | 63.850,00           | S/LANCE        |                             |

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa A E I COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.517.420/0001-05, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora

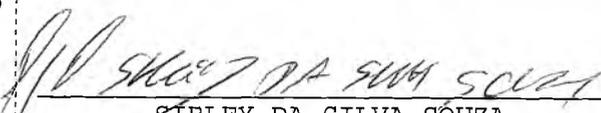
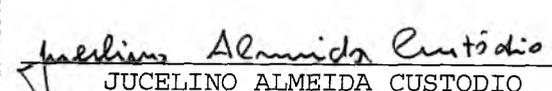
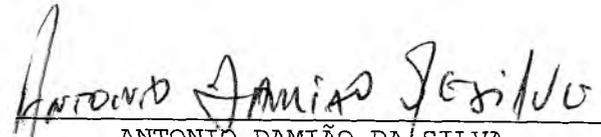


PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



do certame, declarando ainda o senhor SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANDE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, o senhor JUCELINO ALMEIDA CUSTODIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 95029173708 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA A E I COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.517.420/0001-05, o senhor ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2000034044370 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.932.806/0001-43, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:35m. (horário local).

| EMPRESA   | REPRESENTANTE<br>CREDENCIADO  |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME</li></ul> CNPJ: 26.134.766/0001-52     | <br>SIRLEY DA SILVA SOUZA<br>Procurador<br>RG: 97002179299 SSP/CE     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>A E I COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME</li></ul> CNPJ: 18.517.420/0001-05 | <br>JUCELINO ALMEIDA CUSTODIO<br>Procurador<br>RG: 95029173708 SSP/CE |
| <ul style="list-style-type: none"><li>MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME</li></ul> CNPJ: 02.932.806/0001-43    | <br>ANTONIO DAMIÃO DA SILVA<br>Titular<br>RG: 2000034044370 SSP/CE    |

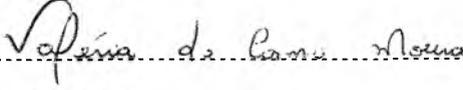
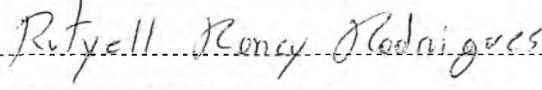
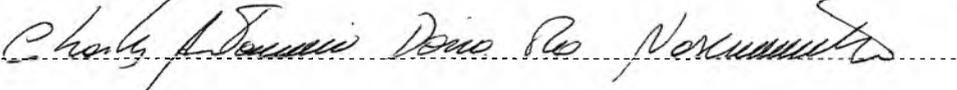


**PREFEITURA DO  
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
**Procuradoria Geral do Município**  
*Setor de Licitações*



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017 / PORTARIA Nº 0111001/2017.

| NOME                                  | ASSINATURA   | CARGO           |
|---------------------------------------|--|-----------------|
| ▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA              |  | PREGOEIRA       |
| ▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES             |   | EQUIPE DE APOIO |
| ▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO |  | EQUIPE DE APOIO |

